



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 59 – PUBLICADO EM 16 DE JUNHO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL V - JUNHO DE 2017

AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme análise dos fatos apurados nos autos do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/159/17, de 26 de janeiro de 2017, nos preceitos legais vigentes SANCIONA à empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda, CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/FMS/2014, em razão do descumprimento do Contrato Nº 98/FMS/2014, aplicação da penalidade de multa de 5% (cinco por cento) que corresponde à quantia de R\$ 168,25 (cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) conforme previsto na Cláusula décima terceira, item 2, II, alínea “b”, do contrato 098/FMS/2014, ficando a contratada intimada a partir da publicação no Boletim Eletrônico Municipal.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal de Içara

CMDCA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº

02/2017

de 13 de junho de 2017

RETIFICA O EDITAL 01/2017 de

11 de Maio de 2017

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara – CMDCA, torna público a quem possa interessar o presente edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara – CMDCA, para o Gestão – 2017/2019.

Fica alterado os itens do quadro abaixo, passando a constar como segue:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
...ocorrerá no dia 21 de junho de 2017 , das 16:00h às 19:00h, em primeira chamada às 16:00h, segunda chamada às 16h30m e terceira chamada às 17:00h, nas dependências da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Município de Içara e Região – A.A.P.I.M.I.R, situado à Rua Paulino Búrigo, nº 86– Centro, Içara/SC.	...ocorrerá no dia 21 de junho de 2017 , das 18:00h às 20:00h , em primeira chamada às 18:00h, segunda chamada às 18h30m e terceira chamada às 19:00h, nas dependências da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Município de Içara e Região – A.A.P.I.M.I.R, situado à Rua Paulino Búrigo, nº 86– Centro, Içara/SC.

Anexo V CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMDCA – Gestão 2017-2019

ONDE SE LÊ	
Data	Atividade
05 a 12/06	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMDCA nº 08/2017 perante a Comissão Eleitoral para entidades candidatas e/ou eleitoras.

13/06	Divulgação da relação nominal de representantes das entidades habilitadas a participarem do pleito na condição de candidato(a) e as eleitoras e, ainda, as não habilitadas a participarem do pleito.
14/06	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
16/06	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.

LEIA-SE	
Data	Atividade
05 a 13/06	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMDCA nº 08/2017 perante a Comissão Eleitoral para entidades candidatas e/ou eleitoras.
16/06	Divulgação da relação nominal de representantes das entidades habilitadas a participarem do pleito na condição de candidato(a) e as eleitoras e, ainda, as não habilitadas a participarem do pleito.
19/06	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
20/06	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.

A Comissão Eleitoral, considerando a Resolução CMDCA nº 08 de 11 de Maio de 2017, artigo 3º, § 5º, que trata da divulgação da relação dos representantes das entidades inscritas no CMDCA, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, torna pública a lista dos habilitados a candidatos e eleitores para a eleição da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2017-2019, conforme quadro abaixo.

	Nome da Entidade Inscrita no CMDCA	Nome da pessoa física (candidato(a) ou eleitor(a))	Candidato(a)	Eleitor(a)	Habilitado(a)	Não habilitado(a)	Motivo da não habilitação
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Sheila Viviane Damasio Ceron	X	X	X		
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Gabriela Steffens Flores	X	X	X		
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Cristiane de Souza		X	X		
04	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Karina Kielark Moretti		X	X		
05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Kátia Goudinho Viana		X	X		
06	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Angela Maria Pacheco		X	X		
07	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Maria Elódia Pizzetti		X	X		
08	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Juliana dos Santos Constantino		X	X		
09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Oslinda Bortoluzzi		X	X		
10	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	José Chiomento		X	X		
11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Lourdes Medeiros Baldessar		X	X		
12	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Luiz Edelberto Kurtz		X	X		
13	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Bruna Souza da CRuz		X	X		
14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Ana Paula Silva Rodrigues		X	X		
15	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Maria do Carmo Alexandre Pedebôs		X	X		
16	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Adriana Calegari Rodrigues		X	X		
17	Associação de Pais e	Liliane Aparecida		X	X		

	Amigos dos Excepcionais - APAE	da Silva de Oliveira					
18	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Sônia Angela Scotti Colle		X	X		
19	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Raquel Salvato da Silva Amancio		X	X		
20	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Karoline Nair Figueredo da Silva		X	X		
21	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Patrícia de Paula Philippi		X	X		
22	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Eliana Brunel Selinger		X	X		
23	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Silvana Goulart Brunel		X	X		
24	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Gabriela Colonetti dos Reis Francesconi		X	X		
25	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Soraya Speck de Faria		X	X		
26	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Carine Covatti		X	X		
27	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Renata da Silva Oliveira		X	X		
28	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Stela Maris Modolon Paulino		X	X		
29	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Daniela Pereira Nunes		X	X		
30	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Neusa Magnus Lopes Sampaio		X	X		
31	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Lucemar de Souza Cardoso Lino		X	X		
32	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Sinara Francielly Eduardo		X	X		
33	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Elisane Ribeiro		X	X		
34	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Angelita Bento da Silva		X	X		
35	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Juliana de Luca Borges		X	X		
36	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Julia Francisco de Souza Almeida		X	X		
37	Associação de Pais e	Pedro Zanolli		X	X		

	Amigos dos Excepcionais - APAE						
38	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Edson Euzébio		X	X		
39	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Margarete Possamai Silva		X	X		
40	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Emília Valvassori		X	X		
41	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Sidirlene da Silva De Luca		X	X		
42	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Maria das Graças Filha		X	X		
43	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Neusa Cecchinell dos Santos		X	X		
44	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Daiane Garcia de Oliveira		X	X		
45	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Eva Silva de Souza		X	X		
46	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Samira Ghisi		X	X		
47	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Samuel Martinello Faraco		X	X		
48	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Marcelo da Silva Oliveira		X	X		
49	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Kelly Camilo da Silva		X	X		
50	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Mirian Guglielmi Balod		X	X		
51	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Claudionor Alcides Pirola	X	X	X		
52	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Marcia Adenete Peruchi Woichinevski	X	X	X		
53	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Marcelo Senger		X	X		
54	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Dejaime Leacina		X	X		
55	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Edna João Santiago		X	X		
56	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Giovane Santiago Leacina		X	X		
57	Associação Sul	Ana Goulart		X	X		

	Catarinense de Xadrez - ACX	Librelato					
58	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Vanderval Borges de Souza		X	X		
59	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Simara Marcolino de Souza		X	X		
60	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Flávia da Silveira Senger		X	X		
61	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Júlio Cesar Woichinevski		X	X		
62	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Maria Goreti Silva da Rosa		X	X		
63	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Juraci de Melo		X	X		
64	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Tiago Rosa de Melo		X	X		
65	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Valdenir Librelato		X	X		
66	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Kathiê Goulart Librelato		X	X		
67	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX	Elizabeth Bastos de Castro Pinheiro		X	X		
68	Associação Sócioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"	Lucas Preto da Silva	X	X	X		
69	Associação Sócioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"	Graziela Sperling Mendes da Silva	X	X	X		
70	Associação Sócioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"	Ramon Pereira Medeiros		X	X		
71	Associação Sócioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"	Renato Canarin Duarte		X	X		
72	Associação Sócioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"	Rodrigo Amandio de Mello		X	X		
73	Associação Sócioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"	Dione Ventura Emericiano		X	X		
74	Associação Sócioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"	Marlon Branco Fernandes		X	X		

75	Associação Sócioeducativo e Cultural “Pequeno Campeão”	Mateus da Silva Perdoná		X	X		
76	Associação Sócioeducativo e Cultural “Pequeno Campeão”	Diogo da Silva Perdoná		X	X		
77	Associação Sócioeducativo e Cultural “Pequeno Campeão”	Israel Neves Pacheco		X	X		
78	Associação Sócioeducativo e Cultural “Pequeno Campeão”	Cleiton de Bem Albino		X	X		
79	Associação Sangãoense de Karatê	Gustavo da Rosa Santiago	X	X	X		
80	Associação Sangãoense de Karatê	Marcia Rocha Zefino	X	X	X		
81	Associação Sangãoense de Karatê	Sabrina Zefino Pereira		X	X		
82	Associação Sangãoense de Karatê	Daniel Ilíbio		X	X		
83	Associação Sangãoense de Karatê	Jayor Nesi Teixeira		X	X		
84	Associação Sangãoense de Karatê	Willian Pereira Dagostin		X	X		
85	Associação Sangãoense de Karatê	Everaldo Inácio Pereira		X	X		
86	Entidade Feminina Içarense de Assistência Social de Içara –ÉFIAS Projeto: Jovem Cidadão”	Maria da Conceição Dias	X	X	X		
87	Entidade Feminina Içarense de Assistência Social de Içara –ÉFIAS Projeto: Jovem Cidadão”	Rosa Maria da Silva Santos	X	X	X		
88	Entidade Feminina Içarense de Assistência Social de Içara –ÉFIAS Projeto: Jovem Cidadão”	Verônica Zakisenski Tibincoski		X	X		
89	Entidade Feminina Içarense de Assistência Social de Içara –ÉFIAS Projeto: Jovem	Cintia Reginalda Patrício		X	X		

	Cidadão”						
90	Entidade Feminina Içarense de Assistência Social de Içara –ÉFIAS Projeto: Jovem Cidadão”	Maria Cibeli de Souza Garcia		X	X		
91	Entidade Feminina Içarense de Assistência Social de Içara –ÉFIAS Projeto: Jovem Cidadão”	Gertrudes Fernandes Escaravaco		X	X		
92	Entidade Feminina Içarense de Assistência Social de Içara –ÉFIAS Projeto: Jovem Cidadão”	Terezinha Bitencourt Madeira		X	X		
93	Entidade Feminina Içarense de Assistência Social de Içara –ÉFIAS Projeto: Jovem Cidadão”	Teófilo Marques Neto		X	X		
94	Entidade Feminina Içarense de Assistência Social de Içara –ÉFIAS Projeto: Jovem Cidadão”	Vanusa Terezinha Fernandes Mateus		X	X		
95	Entidade Feminina Içarense de Assistência Social de Içara –ÉFIAS Projeto: Jovem Cidadão”	Edjânia Aparecida Máximo		X	X		
96	Entidade Feminina Içarense de Assistência Social de Içara –ÉFIAS Projeto: Jovem Cidadão”	Iracema Tibincoski		X	X		
97	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Fatima Deniz Duarte de Oliveira	X	X	X		
98	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Luciano de Farias Machado	X	X	X		
99	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Maryuli Jacqueline Fabricio		X	X		
100	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Guilherme de Souza da Silva		X	X		
101	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Sonia Regina Maciel de Souza da Silva		X	X		
102	44º Grupo de Escoteiro “Djalma	Ronaldo da Silva		X	X		

	Escaravaco”						
103	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Emanoela Cardoso Zanchi		X	X		
104	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Silvio Virtuoso		X	X		
105	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Marcelo Novelli		X	X		
106	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Claudete Ghedin Novelli		X	X		
107	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Cláudia Augustinho		X	X		
108	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	André Luis dos Santos Xavier		X	X		
109	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Franciele do Canto Mendonça Xavier		X	X		
110	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Andresa de Souza Elias		X	X		
111	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Márcio Alexandre Cardoso		X	X		
112	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Luzia Jardim de Melo Virtuoso		X	X		
113	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Suzana Virtuoso		X	X		
114	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Antonio Carlos Mello		X	X		
115	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Marília Martins das Silva Mello		X	X		
116	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Geverson de Andrade		X	X		
117	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Marcioni Serafim		X	X		
118	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Adriana Colle		X	X		
119	44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”	Ulisses Xavier da Silva		X	X		

Içara, 16 de junho de 2017.

Hélio de Souza Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 0022/2017 REFERENTE A LEI Nº 4004 DE DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Secretário Municipal de Planejamento e Controle Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua os artigos 5º a 9º da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010 e Lei Nº **4004 DE DE JUNHO DE 2017**, divulgam o presente Edital, demonstrando os custos da obra, bem como, da valorização dos imóveis beneficiados com os melhoramentos, com fins de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria aos contribuintes da rua abaixo transcrita, para ressarcimento ao erário municipal dos valores despendidos relativos à obra pública de pavimentação de asfalto realizada no exercício de 2016 com os itens a seguir relacionados:

1- NATUREZA DA OBRA

Pavimentação por asfalto.

2 - DO LOCAL BENEFICIADO PELAS OBRAS

Rua Amaro Mauricio Cardoso, trecho compreendido no início Ao Sul com a Rua Anita Garibaldi e ao Norte com a Rua Ipiranga, Bairro Centro.

3 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A obra de pavimentação do logradouro supracitado será executada com camada asfáltica. Os serviços constarão de terraplanagem, drenagem, colocação de camada asfáltica, pintura e colocação de sinalização de trânsito e demais serviços necessários a conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 8,22 m (oito metros e vinte e dois centímetros), a calçada para ambos os lados e meio-fios não fazem parte da obra, para as ruas cuja pavimentação será executada com asfalto.

4- VALORIZAÇÃO DA OBRA

Conforme levantamentos efetuados pela Secretaria de Planejamento, em decorrência da obra os imóveis por ela alcançados tiveram uma valorização total de R\$ 1.322.727,14 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), cujo detalhamento individualizado desta valorização está contida no Anexo I deste Edital.

5 – ORÇAMENTO DA OBRA

A obra teve como área total pavimentada 1.816,62 m² (um mil, oitocentos e dezesseis metros e sessenta e dois centímetros quadrados) do logradouro citado a um custo de R\$ 145,26 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) por metro quadrado, com o total orçado e executado de R\$ 263.882,28 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

6 – DESCRIÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os valores das despesas dos serviços executados estão assim distribuídos:

Serviços Executados	Valor dos Serviços
Terraplanagem	R\$ 9.668,76
Pavimentação	R\$ 167.030,91
Drenagem	R\$ 66.846,05
Sinalização	R\$ 3.320,44
Obras Complementares	R\$ 17.016,12
Total dos Serviços Executados	R\$ 263.882,28

7- DO FATOR DE ABSORÇÃO

A cobrança da contribuição de melhorias será efetuada de forma rateada entre os proprietários dos imóveis beneficiados no valor de R\$ 174.162,30 (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos) referente à proporção de 66,66% do custo total da obra que se refere o item 6.

8 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores da Contribuição de Melhoria devidos por cada um dos proprietários poderão ser pagos á vista com desconto de 10% conforme guias para pagamento a serem entregues aos proprietários das áreas beneficiadas pelas obras, ou ainda, na forma parcelada em até 12 (doze) vezes com acréscimo de 1% ao mês a partir da segunda parcela.

Os proprietários constantes do Anexo I do presente Edital, que não receberem as guias para quitação dos valores lançados dentro do prazo estabelecido, deverão procurar o Departamento de Contribuição de Melhoria desta Prefeitura sito na Praça Presidente João Goulart, 120 - Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira para retirada das mesmas.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital: Anexo I (relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e valores a serem lançados), Anexo II (Laudo de Avaliação), Anexo III (Orçamento das Despesas para Execução da Obra).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir-se o presente edital que será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal, podendo os proprietários das zonas beneficiadas pelas obras, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente, oferecer impugnação a qualquer um dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria. Caso os valores referentes ao presente Edital não sejam liquidados no seu vencimento, aplicar-se-á o disposto no artigo 188 do Código Tributário Municipal.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital estará após sua publicação afixada para consulta no mural da Prefeitura Municipal, bem como, disponível no endereço eletrônico <http://www.icara.sc.gov.br>, onde, demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Fiscalização de Tributos desta Prefeitura sito na Praça Presidente João Goulart, 120 - Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

Içara, SC, 13 de Junho de 2017.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ARNALDO LODETTI JUNIOR

ANEXO I

Tipo: Asfalto

Obra: **Rua Amaro Mauricio Cardoso**

Edital:

Comprimento da Obra (m):	230,00 m
Extensão pavimentada (m):	221,00 m
Cruzamentos "+" (m²):	0 un 0,00 m²
Cruzamentos "T" (m²):	0 un 0,00 m²
Ponta de Rua / Ponte(m):	4 un 67,98 m²
Largura calçada(m):	0,00 m
Largura da rua(m):	8,22 m
Largura da Obra(m):	8,22 m
Área não pavimentada (m²):	73,98 m²
Área Testadas pavimentada (m²):	1.730,80 m²
Área cruzamento / Pontas de ruas/Pontes pavimentadas (m²):	85,82 m²
Área quadras+ cruzamento + Pontes pavim(m²):	RS 1.816,62

Orçamento Obra (R\$):	R\$ 263.882,28
Fator de Absorção	66,00%
Custo total contribuintes (R\$):	R\$ 174.162,30
Valorização Imobiliária:	13,77%
Custo da Pavimentação (R\$/m²):	R\$ 145,26
Custo da Pav. pago/contribuinte (R\$/m²):	R\$ 95,87
Valor m² terreno/face:	R\$ 382,65

OBS: O rateio do Condomínio do Ed. Berlage foi feito mediante percentual de cada apartamento fornecido pelo Síndico, o mesmo utilizado para o rateio das despesas comuns do condomínio informado na coluna Part. Condomínio, sendo que a metragem de testada total do imóvel é de 29,25 metros.

Seq.	CAD. IMOV.	CAD. CONT.	CONTRIBUINTE	Apto	Part. Condomínio	Lado	QUADRA	LOTE	AREA TOTAL (m²)	TESTADA (m²)	ft	VALOR VENAL (R\$)	AREA CONTR. (m²)	AREA CORRIG. (m²)	CONTRIB. (R\$)	VAL. IMOB. (R\$)	CONTRI. CORRIG. (R\$)
1	7656	8196	PAULO ROBERTO BITENCOURT CARDOSO E OUTROS			B	104	1	511	25,80	1,00	195.472,93	106,04	111,30	10.670,09	26.916,62	10.670,09
2	7657	602343	SAIMON DA SILVEIRA CARDOSO	201	7,06%	B	104	2	559	2,07	1,00	213.866,91	8,49	8,91	854,04	29.449,47	854,04
3	53579	35080	ANTONIO BARBOSA	202	4,81%	B	104	2	559	1,41	1,00	213.866,91	5,78	6,07	581,86	29.449,47	581,86
4	53581	14898	BALDOINO ELEUTERIO REUS FILHO	203	4,81%	B	104	2	559	1,41	1,00	213.866,91	5,78	6,07	581,86	29.449,47	581,86
5	53583	336114	MAYCON DA SILVEIRA CARDOSO	301	7,06%	B	104	2	559	2,07	1,00	213.866,91	8,49	8,91	854,04	29.449,47	854,04
6	53585	278832	ROSIMARI RECH	302	4,96%	B	104	2	559	1,45	1,00	213.866,91	5,96	6,26	600,01	29.449,47	600,01
7	53587	287824	ERONI SALOMAO COELHO	303	5,62%	B	104	2	559	1,64	1,00	213.866,91	6,76	7,09	679,85	29.449,47	679,85
8	53589	336114	MAYCON DA SILVEIRA CARDOSO	401	7,06%	B	104	2	559	2,07	1,00	213.866,91	8,49	8,91	854,04	29.449,47	854,04
9	53597	37892	JORGE RODRIGUES (CPF 341.186.409-53)	402	4,93%	B	104	2	559	1,44	1,00	213.866,91	5,93	6,22	596,38	29.449,47	596,38
10	53605	3892	ALFREDO CASTANHETTI	403	4,96%	B	104	2	559	1,45	1,00	213.866,91	5,96	6,26	600,01	29.449,47	600,01
11	53607	16105	SANTOS JOSE DA SILVA	501	7,33%	B	104	2	559	2,14	1,00	213.866,91	8,81	9,25	886,70	29.449,47	886,70
12	53609	275119	ISRAEL RENE VETTORAZZO	502	4,93%	B	104	2	559	1,44	1,00	213.901,35	5,93	6,22	596,38	29.454,22	596,38
13	53611	12278	JANDIR SORATO	503	4,96%	B	104	2	559	1,45	1,00	213.866,91	5,96	6,26	600,01	29.449,47	600,01
14	53612	14245	HIGINO ANGELO GIASSI	601	12,32%	B	104	2	559	3,60	1,00	213.866,91	14,81	15,55	1.490,34	29.449,47	1.490,34
15	53615	14245	HIGINO ANGELO GIASSI	602	9,45%	B	104	2	559	2,76	1,00	213.866,91	11,36	11,92	1.143,16	29.449,47	1.143,16
16	53617	287824	ERONI SALOMAO COELHO	603	9,74%	B	104	2	559	2,85	1,00	213.866,91	11,71	12,29	1.178,24	29.449,47	1.178,24
23	7836	720	ARTEMIO SERAFIM			B	118	9	3800	30,00	1,00	1.454.070,00	123,30	129,41	12.407,08	200.225,44	12.407,08
24	7839	287941	GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA			B	118	13	575	20,34	1,00	220.023,75	83,60	87,74	8.412,00	30.297,27	8.412,00
25	14253	22560	NILDES CASAGRANDE			B	118	17	575	13,30	1,00	220.023,75	54,65	57,37	5.500,47	30.297,27	5.500,47
26	14256	14256	JOSE CARLOS LUCIO			B	118	19	575	15,60	1,00	220.023,75	64,12	67,30	6.451,68	30.297,27	6.451,68
27	14257	287941	GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA			B	118	21	390	13,00	1,00	149.233,50	53,43	56,08	5.376,40	20.549,45	5.376,40
28	14259	7793	SIRLEY ROCHA CASAGRANDE			B	118	23	390	13,00	1,00	149.233,50	53,43	56,08	5.376,40	20.549,45	5.376,40
29	61755	24455	JANE CARDOSO			B	118	31	842	18,10	1,00	322.057,37	74,39	78,08	7.485,60	44.347,30	7.485,60
30	54669	35358	TOMAZ BALDISSERA			B	118	2	450	30,00	1,00	172.192,50	123,30	129,41	12.407,08	23.710,91	12.407,08
31	7815	4985	ECLAIR COSTA DA SILVA SERAFIM			A	117	8	765	30,30	1,00	292.727,25	124,53	130,71	12.531,15	40.308,54	12.531,15
32	46945	287941	GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA			A	117	3	7019	127,73	1,00	2.685.778,26	524,97	551,00	52.825,19	369.831,67	52.825,19
33	14947	38721	APOLONIA MARTINS CARDOSO			A	103	9	288	27,70	1,00	110.356,26	113,85	119,49	11.455,87	15.196,06	11.455,87
34	7654	287941	GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA			A	103	8	540	27,00	1,00	206.631,00	110,97	116,47	11.166,37	28.453,09	11.166,37
TOTAL					100%				25.103,52	421,12	28,00	9.605.861,93	1.730,80	1.816,62	174.162,30	1.322.727,14	174.162,30

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

**OBJETO: Valorização Imobiliária decorrente de pavimentação
Bairro Jardim Elizabete, Primeiro de Maio e Sede
Içara - SC**

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO PARECER

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de estimar a valorização imobiliária decorrente das obras públicas de pavimentação a serem realizadas em ruas não pavimentadas no Bairro Jardim Elizabete, Primeiro de Maio e Sede na cidade de Içara. Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras e constatação da valorização imobiliária.

2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este laudo de avaliação atende as prescrições da Norma Brasileira de Avaliação de Bens – NBR 14.653 – Parte 1 – Procedimentos Gerais e Parte 2 – Imóveis Urbanos – elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

No presente caso, optou-se pelo cálculo da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes de obra pública de pavimentação através do “**Método comparativo direto de dados de mercado**”, em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, pelo qual, através do uso de metodologia científica, busca-se um modelo estatístico válido, do qual se infere o valor com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor da face de quadra de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados nos bairros onde serão realizadas as obras de pavimentação.

A valorização imobiliária decorrente de obras de pavimentação foi determinada após pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc), comparando-se os valores de face de quadra de terrenos pavimentados e não pavimentados. O estudo desta relação permite inferir uma valorização imobiliária a ser experimentada pelos imóveis localizados nos trechos que receberão a obra pública de pavimentação, conforme tratamento estatístico dos dados de uma pesquisa especialmente coletada para este fim.

4. TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Pesquisa de dados de mercado:

Dado	Endereço	pav	loc	vu(R\$/m2)
1	Djalma Escaravaco	0	120	382,65
2	Ângelo Lodetti	1	100	350,40
3	Waldemar S. Bittencourt	1	80	241,55
4	Presidente João Goulart	1	80	263,16
5	Giacomo Casagrande	1	85	236,56
6	José Dal Toé	1	85	258,06
7	Antonio Colonetti	0	90	230,77
8	Antonio Colonetti	0	90	256,41
9	Presidente João Goulart	1	100	322,23
10	Presidente João Goulart	1	100	322,18
11	Presidente João Goulart	1	100	272,02
12	Antonio Colonetti	0	70	179,89
13	Antonio Colonetti	0	70	179,75
14	Antonio Colonetti	0	60	166,67
15	Ézio Lima	1	70	194,44
16	Ézio Lima	1	70	220,69
17	Ézio Lima	1	70	220,69
18	Ézio Lima	1	70	220,69

Tratamento Estatístico dos Dados:

Data de referência:

15/12/2011 10:35:19

Informações complementares:

- Número de variáveis: 3
- Número de variáveis consideradas: 3
- Número de dados: 18
- Número de dados considerados: 18

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,960329
- Coeficiente de determinação: 0,922231
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,911862
- Fisher-Snedecor: 88,94
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,913413

Normalidade dos resíduos

- 72% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 94% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 94% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 1

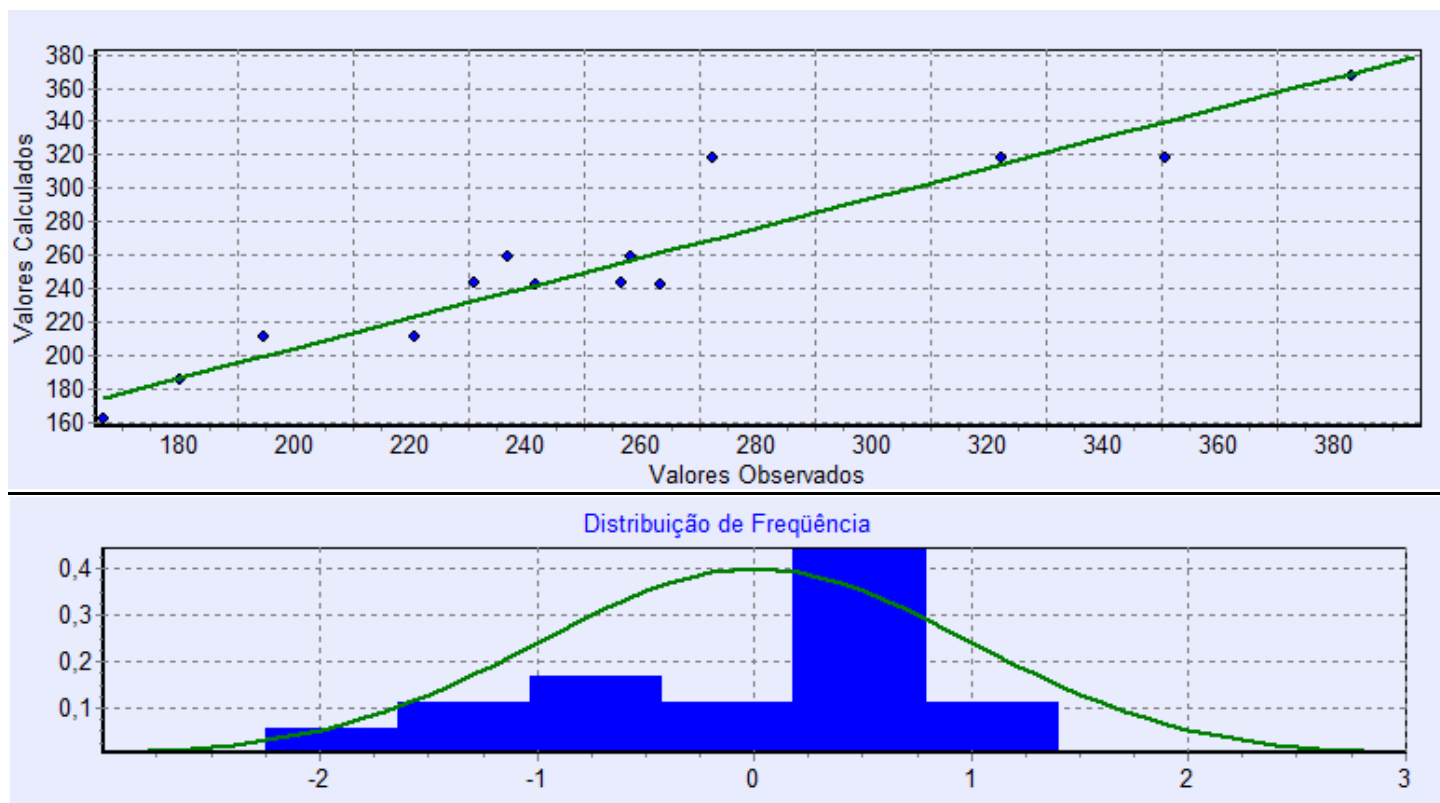
Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• pav	x	3,72	0,21	13,80 %
• loc	x	12,71	0,01	8,53 %
• vu	ln(y)			

Equação de Regressão:

$$\ln(vu) = 4,268608191 + 0,1289992957 * pav + 0,01364719843 * loc$$

Gráficos:



Estimativa de Valorização Imobiliária (loc=50):

Para estimar a valorização imobiliária decorrente de obra pública de pavimentação no bairro Jardim Elizabete, Raichaski e Sede (loc médio = 80) foram utilizados os seguintes parâmetros, a serem aplicados nas variáveis na equação do modelo encontrado, para duas situações distintas, a saber:

Terrenos não pavimentados:

@loc (localização) = 80

@pav (pavimentação) = 0

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 220,05 / m ²
Valor Central	R\$ 211,78 / m ²
Limite Inferior	R\$ 203,82 / m ²

Terrenos com pavimentação:
@loc (localização) = 80
@pav (pavimentação) = 1

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 247,61 / m ²
Valor Central	R\$ 240,95 / m ²
Limite Inferior	R\$ 234,40 / m ²

Valorização imobiliária adotada:

Da mesma forma, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no Bairro Jardim Elizabete, Raichaski e Sede é obtida pela razão entre os valores unitários médios de terrenos em ruas pavimentadas e de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 240,95/m² / R\$ 211,78 , ou seja, **13,77% (treze vírgula setenta e sete por cento)**.

Especificação do Laudo de Avaliação:

A especificação de uma avaliação está relacionada, tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o nível e quantidade de informações que possam ser extraídas do mercado. O estabelecimento do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação “a priori”.

O presente trabalho é classificado como "**Grau III**" quanto à fundamentação da avaliação do imóvel (método evolutivo) e "**Grau III**" quanto à precisão do valor do terreno (método comparativo direto de dados de mercado), conforme planilhas de pontuação atingida que seguem em anexo a este relatório.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

Os imóveis (terrenos) objetos do lançamento do tributo de contribuição de melhoria estão caracterizados na planilha de cálculo de contribuição de melhoria (em anexo) de forma individualizada para cada parcela cadastrada, através dos seguintes indicadores (colunas):

- Nome do contribuinte (Nome);
- Inscrição cadastral (n^o.);
- Área do terreno (AT);
- Testada do terreno (test.);
- Valor unitário (R\$/m²) da face de quadra (FQ);
- Fator de homogeneização (fh);
- Área a ser pavimentada por parcela (ap);
- Área corrigida: área privativa + parcela de rua (apc);
- Contribuição de Melhoria pelo custo da obra (CM);
- Valorização imobiliária (V.I);
- Contribuição de Melhoria corrigida (CMC);
- Pagamento anual (pg/a=3%VV);
- Prazo para cobrança (PC).

6. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULO:

A origem de alguns dos dados contidos nas colunas da Planilha de Cálculo (em anexo a este Laudo de Avaliação) está apresentada a seguir:

6.1 – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CORRIGIDA

O valor da contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte é obtida do menor valor resultante da comparação entre a contribuição de melhoria calculada pelo custo da obra e a valorização imobiliária estimada decorrente da obra pública de pavimentação a ser realizada.

6.2 – FATOR DE HOMOGENEIZAÇÃO (FH):

A coluna correspondente à homogeneização dos valores venais foi calculada de acordo com os fatores de correção estabelecidos no Código Tributário Municipal de Içara, a saber:

Topografia em declive = 0,70;

Esquina = 1,20;

Profundidade = $(PP/PE)^{1/2}$

6.3 – PARCELA DE PAGAMENTO ANUAL (3%):

A parcela anual de contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte foi calculada de forma que não exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, conforme explicitado no Art. 12 do Decreto-Lei n^o 195 de 24 de Fevereiro de 1967.

7. FATOR DE ABSORÇÃO

De acordo com os resultados obtidos da planilha de cálculo de Contribuição de Melhoria o fator de absorção será definido com base no valor que igualar a coluna “Contribuição de Melhoria pelo custo da obra (CM)” com a coluna “Contribuição de Melhoria corrigida (CMC)”; qual seja, a participação dos beneficiários das obras públicas de pavimentação das ruas localizadas nos bairros constantes da amostra.

8. OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

Cumprе salientar que as informações utilizadas na Planilha de Contribuição de Melhoria em anexa a este parecer, tais como: nº de inscrição no Cadastro Imobiliário, nome de proprietários, área e testada de cada imóvel, tipo de pavimentação, largura e comprimento de rua e custo total da obra são de autoria e responsabilidade dos técnicos das secretarias da Prefeitura Municipal de Içara, envolvidas no processo de projeto e execução da pavimentação das ruas objetos deste estudo.

OBS: este trabalho é composto por 7 (sete) folhas digitadas de um só lado, sendo esta última datada e assinada, além dos seguintes anexos:

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

LUIZ FERNANDO C. MÖLLER, M.Eng.
CREA / RS nº 27.359

ANEXO V – TABELAS DE ENQUADRAMENTO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo

4	Extrapolação	Não admitida	Admitida de apenas uma variável, desde que: a) medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável;	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, simultaneamente;
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%
6	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	1%	5%	10%

PONTUAÇÃO OBTIDA: 18 PONTOS.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2,4,5 e 6 com os demais no grau II	2,4,5 e 6 com os demais no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Tabela 4 - Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelos de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

ANEXO III

Estado de Santa Catarina							
MUNICÍPIO DE IÇARA							
Rua:		Amaro Mauricio Cardoso		Tipo :		Asfalto	
Bairro:				Extensão a pav. :		220,50 m	
DATA: 22/03/2017				Extensão total:		230,00 m	
				Largura		8,22 m	
Item	Fonte	Serviços	Unidade	Quantidade	Custos		
					Unitários R\$	Parciais R\$	Totais R\$
1		TERRAPLANAGEM					
1.1.a	SICRO	Esc. Carga e trans. Mat. Prim. Cat DMT 0,5 KM	m³	-	12,13	-	
1.1.b	SICRO	Esc. Carga e trans. Mat. Prim. Cat DMT 0,8 a 1 KM	m³	-	13,63	-	
1.1.c	SICRO	Esc. Carga e trans. Mat. Prim. Cat DMT 1,4 a 1,6 KM	m³	695,00	9,04	6.279,67	
1.2	DEINFRA	Remoção de lajota	m²	1.928,72	1,15	2.218,03	
1.3	SICRO	Remoção de material inservível	m³	106,31	7,00	744,17	
1.4	SINAPI	Reaterro com Material Granular de Empréstimo (Transp. Adensado e Vib.)	m³	4,90	87,12	426,89	
		SUBTOTAL					9.668,76
2		PAVIMENTAÇÃO					
2.1	SICRO	Regularização do Subleito 100% PN	m²	1.930,56	1,45	2.799,31	
2.2	SICRO	Camada de Brita Graduada, inclusive compactação	m³	230,59	135,15	31.164,24	
2.3	SICRO	Base de macadame hidráulico BC	m³	400,66	109,94	44.048,56	
2.4	SINAPI	Transporte comercial com caminhão basculante 10 m³, rodovia pavimentada, DMT 22 km (Rachão - 1,84 t/m³, brita graduada - 2,4 t/m³)	bxkm	27.862,12	0,76	21.175,21	
2.5	SINAPI	Impriinação	m²	1.921,56	5,71	10.972,11	
2.6	SINAPI	Pintura de Ligação	m²	1.921,56	1,66	3.189,79	
2.7	SINAPI	Camada de Concreto Usinado a Quente	t	183,81	262,01	48.160,06	
2.8	SICRO	Transporte de mistura betuminosa (DMT 22km)	bxkm	4.043,82	1,33	5.378,28	
2.9	SINAPI	Laudo de ensaio de CBR	un	1,00	143,35	143,35	
		SUBTOTAL					167.030,91
3		DRENAGEM					
3.1	SINAPI	Escavação de vala para galeria pluvial mat. Prim. Cat.	m³	397,73	4,02	1.598,87	
3.2	SINAPI	Reaterro com mat. granular de empréstimo (areia) e apoamento em cam. de 20 cm	m³	299,06	16,78	5.018,23	
3.3	SINAPI	Execução de galeria pluvial D=30 cm	m	49,20	59,34	2.919,53	
3.4	SINAPI	Execução de galeria pluvial D=40 cm	m	-	-	-	
3.5.a	SINAPI	Execução de galeria pluvial D=50 cm CA-01	m	-	117,78	-	
3.5.b	SINAPI	Execução de galeria pluvial D=50 de concreto simples	m	330,00	94,45	31.168,11	
3.6	SINAPI	Meio fio de concreto simples	m	368,78	31,09	11.465,37	
3.7	DEINFRA	Caixa coletora com boca de lobo	pç	-	1.155,89	-	
3.8	DEINFRA	Caixa coletora com boca de lobo	pç	12,00	976,08	11.713,01	
3.9	DEINFRA	Caixa de Passagem	pç	-	1.155,89	-	
3.10	SINAPI	Concreto para envelopar as travessias de ruas	m³	0,90	379,87	343,40	
3.11	SINAPI	Retirada de meio fio	m	368,78	7,10	2.619,52	
		SUBTOTAL					66.846,05

ANEXO III (continua)

4		SINALIZAÇÃO					
4.1	DEINFRA	Placa octogonal com L=25 cm - GT/GT	pç	5,00	271,78	1.358,90	
4.2	DEINFRA	Placa de identificação	pç	-	271,78	-	
4.3	SICRO	Tachões	un	-	-	-	
4.4	SICRO	Pintura de Faixa Horizontal com Tinta Acrílica Branca	m²	81,30	14,07	1.143,89	
4.4	DEINFRA	Pintura de meio-fio	m	510,29	1,60	817,65	
		SUBTOTAL					3.320,44
5		OBRAS COMPLEMENTARES - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E PASSEIOS					
5.1	SICRO	Camada de Brita Graduada, Inclusive compactação	m³	1,08	135,15	145,96	
5.2	SINAPI	Imprimação	m²	9,00	5,71	51,39	
5.3	SINAPI	Pintura de Ligação	m²	9,00	1,66	14,94	
5.4	SINAPI	Camada de concreto Usinado a Quente	t	1,52	262,01	398,26	
5.5	SICRO	Transporte de mistura betuminosa (DMT 22km)	txkm	33,44	1,33	44,48	
5.6	SINAPI	Lastro de brita	m²	247,68	3,99	988,24	
5.7	DEINFRA	Calçada em concreto camurçado 7 cm, fck 20 Mpa, fornecimento de	m²	247,68	29,03	7.190,15	
5.8	SINAPI	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	22,61	1,16	26,12	
5.9	IPPUJ	Corte de asfalto esp.: 3cm, com cortadora de piso a gasolina , incluindo: operador, alugue	m	737,56	3,64	2.682,97	
5.10	DEINFRA	Demolicao de calçada e passeios com 06 cm	m²	247,68	16,30	4.036,61	
5.11	DEINFRA	Execução de lajota sextavada	m²	83,77	17,15	1.437,01	
		SUBTOTAL					17.016,12
		TOTAL					263.882,28